



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.073, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021995/2018-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, FABÍOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, para assessorar a Subprocuradora-geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, durante a comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e durante a Reunião da Rede de Provedores de Justiça, de Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a realizarem-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, em Lisboa, Portugal.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas em classe econômica, traslados, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 2, p. 45.](#)